

DECISÃO 2005/890/PESC DO CONSELHO**de 12 de Dezembro de 2005****que dá execução à Posição Comum 2004/179/PESC que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

das escolas onde se utiliza a grafia latina em certas zonas da região transnístria,

Tendo em conta a Posição Comum 2004/179/PESC ⁽¹⁾, nomeadamente o n.º 1 do artigo 2.º, em conjugação com o n.º 2 do artigo 23.º do Tratado da União Europeia,

DECIDE:

Considerando o seguinte:

- (1) Em 23 de Fevereiro de 2004, o Conselho adoptou a Posição Comum 2004/179/PESC.
- (2) Em 26 de Agosto de 2004, o Conselho aprovou a Posição Comum 2004/622/PESC, tendo em vista alargar o âmbito das medidas restritivas impostas pela Posição Comum 2004/179/PESC às pessoas responsáveis pela concepção e execução da campanha de intimidação e pelo encerramento de escolas moldovas onde se utiliza a grafia latina na região transnístria.
- (3) Em 21 de Fevereiro de 2005, o Conselho aprovou a Posição Comum 2005/147/PESC, que prorroga e altera a Posição Comum 2004/179/PESC ⁽²⁾.
- (4) O anexo II da Posição Comum 2004/179/PESC deverá ser alterado em função da evolução positiva da situação

Artigo 1.º

O anexo II da Posição Comum 2004/179/PESC é substituída pelo texto constante do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão produz efeitos a partir do dia da sua aprovação.

*Artigo 3.º*A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 12 de Dezembro de 2005.

*Pelo Conselho**O Presidente*

J. STRAW

⁽¹⁾ JO L 55, 24.2.2004, p. 68. Posição comum alterada pela Posição Comum 2004/622/PESC (JO L 279 de 28.8.2004, p. 47).

⁽²⁾ JO L 49 de 22.2.2005, p. 31.

ANEXO

«ANEXO

LISTA DAS PESSOAS REFERIDAS NO SEGUNDO TRAVESSÃO DO N.º 1 DO ARTIGO 1.º

- 1) PLATONOV, Yuri Mikhailovich,
conhecido por Yuri PLATONOV,
presidente da Câmara de Rybnitsa,
nascido em 16.1.1948,
portador do passaporte russo n.º 51 NO 0527002,
emitido em 04.5.2001 pela Embaixada russa em Chisinau.

 - 2) CHERBULENKO, Alla Viktorovna,
vice-presidente da Câmara de Rybnitsa, responsável pelo pelouro da Educação.»
-